

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2022
CONVÊNIO: Nº 899543/2020

A Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com amparo da Portaria Interministerial, nº 424 de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558 de 10 de outubro de 2019, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais, analisadas pela Comissão de Compras do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, designada pela Resolução nº 002/2022, resolve HOMOLOGAR como FRACASSADO o procedimento de Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 005/2022, destinado a aquisição de 01 (um) BISTURI ELÉTRICO, decorrente do Convênio nº 899543/2020 firmado com o Ministério da Saúde.

Será realizado um novo processo de cotação prévia de preços para aquisição deste item

Salvador, 14 de junho de 2022.



Maria Luisa Carvalho Soliani
Diretora Executiva